



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino a inclusão do **Projeto de Lei Complementar nº 9/2021** no expediente da 9ª Sessão Ordinária de 2021, a ser realizada em 29 de março de 2021 para ser considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Câmara Municipal de Garça, 25/03/2021

Rafael José Frabetti
Presidente